



EDITAL

N.º 005/2026

RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA, AO ABRIGO DO ARTIGO 21º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, **TORNA PÚBLICO QUE NA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO ÓRGÃO EXECUTIVO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA, MANDATO 2025/2029, REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2026, FORAM DELIBERADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS E PROPOSTAS:**

A. ORDEM DO DIA

PONTO 1 ATA Nº 006, DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO, MANDATO 2025/2029, DA FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA, REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

ATA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 2 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0071/2026, SUBSCRITA PELO SENHOR SECRETÁRIO DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO ALEXANDRE DA SILVA BASTOS, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, RATIFICAR O PEDIDO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, RELATIVO AO ANO 2026.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 3 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0072/2026, SUBSCRITA PELO SENHOR SECRETÁRIO DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO ALEXANDRE DA SILVA BASTOS, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, RATIFICAR O PEDIDO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, RELATIVO AO ANO 2026.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.



PONTO 4 **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0073/2026**, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DA UNIÃO DE FREGUESIAS, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, APROVAR APOIO MEDICAMENTOSO, NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL PARA RESIDENTES NA FREGUESIA.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 5 **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0074/2026**, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DA UNIÃO DE FREGUESIAS, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, APROVAR A 7ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E A 6ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PPI E AO PPA.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 6 **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0075/2026**, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, SOBRE ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA, AUTORIZAÇÃO DA RESPETIVA DESPESA, APROVAÇÃO DAS RESPETIVAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA, LEASING DE VIATURA LIGEIRA DEVIDAMENTE ADAPTADA À ATIVIDADE DA PSP.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 7 **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0076/2026**, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, SOBRE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO COM VISTA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, AUTORIZAÇÃO DA RESPETIVA DESPESA, APROVAÇÃO DAS RESPETIVAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS PARA ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NA ÁREA DE APOIO À EDUCAÇÃO, NA CRECHE/JI NA MODALIDADE DE AVENÇA.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 8 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0077/2026, SUBSCRITA PELO SENHOR 1º VOGAL DA UNIÃO DE FREGUESIAS, TIAGO FILIPE VAZ BATISTA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, ALTERAR O MODELO DE ORGANIZAÇÃO DA INICIATIVA DESFILE DE CARNAVAL; APROVAR A REALIZAÇÃO DA INICIATIVA CARNAVALESCA “A MAGIA DAS MÁSCARAS”; AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS MONETÁRIOS ÀS ESCOLAS/INSTITUIÇÕES CLASSIFICADAS NOS TRÊS PRIMEIROS LUGARES, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO GLOBAL DE 600 € (SEISCENTOS EUROS) E AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 9 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0078/2026, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, APROVAR A PRORROGAÇÃO DA SITUAÇÃO DE MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS DE TRABALHADORA DOS QUADRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 10 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0079/2026, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, APROVAR A PRORROGAÇÃO DA SITUAÇÃO DE MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS DE TRABALHADORA DOS QUADRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 11 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0080/2026, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, APROVAR A PRORROGAÇÃO DA SITUAÇÃO DE MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS DE TRABALHADORA DOS QUADRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 12 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0081/2026, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, SOBRE A HOMOLOGADA A LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA MODALIDADE DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 13 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0082/2026, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, SOBRE O RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA MODALIDADE DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 14 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0083/2026, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS A) E D) DO N.º 2 DO ARTIGO 35.º E DO N.º 2 DO ARTIGO 36.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO E PARA OS EFEITOS PREVISTOS NO ARTIGO 46.º DA LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO, LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO JÚRI PARA AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL, DOS CANDIDATOS ADMITIDOS NO ÂMBITO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PUBLICITADO PELO AVISO (EXTRATO) N.º 26522/2025/2, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 204, DE 22.10.2025, 2.ª SÉRIE, CONJUGADO COM A OFERTA N.º OE202510/0745 DA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.



PONTO 15 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0084/2026, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS PREVISTAS NAS ALÍNEAS B), C) E E) DO ARTIGO 19.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE APROVAR A TOLERÂNCIA DE PONTO DE CARNAVAL NOS PRÓXIMOS DIAS 16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2026, DE MODO A PERMITIR A ADEQUADA CELEBRAÇÃO DA FESTIVIDADE, AOS TRABALHADORES DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 16 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0085/2026, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, ALTERAR O REGIME DE EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DA SENHORA TESOUREIRA, DO ATUAL REGIME DE TEMPO INTEIRO PARA O REGIME DE MEIO TEMPO, AO ABRIGO DO Nº2 DO ARTIGO 27º DA LEI Nº169/99, DE 18 DE SETEMBRO

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

Para constar e para os devidos efeitos legais, se publica o presente Edital no sítio institucional da Junta de Freguesia de Moscavide e Portela e nos demais lugares públicos existentes na freguesia, para o efeito.

Moscavide e Portela, 02 de Fevereiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,

- Ricardo Jorge Monteiro Lima -